

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 518/GBSES/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 518/2020/GBSES:

Onde se lê:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 167.999,53
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 167.999,53

Leia-se:

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 208.170,87
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 208.170,87

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)